



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Referência: **Procedimento Administrativo nº 13/2024 - Dispensa de Licitação nº 02/2024.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a emissão de certificados digitais para a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (25/03/2024), às nove horas (9h), na sede da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 15/2023, iniciou a sessão pública previamente divulgada no Aviso de Contratação Direta, na forma física, publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/01775788000170/2024/8>), no dia 18/03/2024, no Portal da Transparência e na página principal do site do Legislativo (área destinada a notícias), no dia 18/03/2024, assim como no Diário Oficial Municipal, na edição nº 3, no dia 19/03/2024, com a finalidade de julgamento e habilitação da presente dispensa de licitação para a escolha da proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada para a emissão de certificados digitais para a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná. A presente contratação direta é pautada com base no art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como regulamentações próprias. Pela Estimativa de Despesa (pesquisa de mercado) obteve-se orçamento dos seguintes licitantes: **SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA; CECHINEL CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA; INGÁ CERTIFICAÇÃO; DIGITAL FÁCIL.** Após as publicações realizadas para a divulgação do certame, através do Aviso de Contratação Direta, outro(s) licitante(s) demonstrou(aram) interesse na apresentação de propostas comerciais adicionais: **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº: 38.597.881/0001-42; GILVANIA ANTONIA DA SILVA 98781618204 – CNPJ Nº: 31.925.537/0001-96.** Prosseguindo, verificou o total de 02 (duas) propostas comerciais adicionais a serem analisadas. Destaca-se que se enquadram como ME ou EPP. Da análise e conferência, consta a seguinte proposta mais vantajosa para a Administração cuja classificação e habilitação dá-se da seguinte forma:



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
LOTE	Classificação	Fornecedor	Habilitação	Valor Total
1	1º	X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº: 38.597.881/0001-42	HABILITADO	R\$ 780,00
	2º	GILVANIA ANTONIA DA SILVA 98781618204 – CNPJ Nº: 31.925.537/0001-96	HABILITADO	R\$ 839,00
	3º	SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	INABILITADO	R\$ 950,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação com critério de menor preço global, fica classificado e habilitado como vencedor em seu respectivo lote único o licitante **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº: 38.597.881/0001-42**, no valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**. Foi solicitado ao licitante vencedor a possibilidade de oferecer menor preço no lote, porém informaram que já tinham oferecido a proposta limite. Posto isto, considerando o procedimento na íntegra, foram oferecidos preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública, bem como o atendimento dos quesitos de habilitação exigidos. Por fim, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação.

Planaltina do Paraná-PR, 25 de março de 2024.

WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2023